



**MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA  
INSTITUTO CHICO MENDES DE CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE  
ICMBIO CARAJÁS**

RUA J, nº 202, - Bairro UNIÃO - Parauapebas - CEP 68515-000

Telefone:

**ATA DE ANÁLISE DE RECURSOS DA ETAPA 2 (ENTREVISTA)**

Aos 01 dias do mês de Agosto de 2025, no Núcleo de Gestão Integrada de Carajás, na Rua J, Nº 202, bairro União, Parauapebas/PA, reuniram-se os servidores públicos Izabelle Cristina Silva Teixeira (matrícula 3300859), Paulo Guilherme Saturnino Santos (matrícula 1402035) e Paulo Jardel Braaz Faiad (matrícula 1715589), integrantes da Comissão de Condução do Processo Seletivo Simplificado para Contratação de Agentes Temporários Ambientais com Iotação no Núcleo de Gestão Integrada ICMBio Carajás, designados pela Portaria nº ICMBIO Nº 3571, DE 20 DE OUTUBRO DE 2023, para análise de recursos apresentados da Homologação das Entrevistas (021821209) - Etapa 2, referente ao Processo Seletivo Simplificado relativo ao Processo ICMBi nº 02122.001248/2025-01, com as seguintes deliberações:

**1. INDEFERIR** o seguinte recurso apresentado:

<b>Nome do Candidato(a)</b>	<b>CPF</b>	<b>Alegação do Candidato(a)</b>	<b>Análise da Instância Recursal</b>
		<p>Eu, FÁBIO DOS SANTOS CARDOSO, CPF: ***.208.042-**, candidato para a vaga de Agente de Apoio ao Monitoramento Ambiental - Nível III, venho através deste interpor recurso quanto ao resultado preliminar da 2<sup>a</sup> etapa, entrevista.</p> <p>Durante a entrevista, procurei apresentar com clareza minha trajetória, em especial minha atuação na coordenação de associação indígena Xikrin, onde desenvolvi atividades diretamente ligadas à temática</p>	<p>Em resposta ao recurso: <b>INDEFERIDO, pelos motivos abaixo relacionados.</b></p> <p>Etapa 2 - Entrevista consiste em "conversar com o candidato com o objetivo de buscar enxergar além das informações curriculares para verificar se há afinidade com as atividades a serem desempenhadas."</p>

<p>Fábio dos Santos Cardoso</p>	<p>***.208.042- **</p>	<p>ambiental e em articulação com órgãos públicos, inclusive federais. Esse histórico, creio, dialoga com as atribuições da vaga e demonstra afinidade com o perfil buscado para a função.</p> <p>Além disso, respondi de forma objetiva às perguntas realizadas, inclusive aquelas sobre minha experiência concreta em campo, participação em ações coletivas e envolvimento com temas de conservação, proteção territorial e gestão ambiental.</p> <p>Considero que os elementos apresentados deveriam ter sido mais considerados na avaliação, sobretudo porque, mesmo estando entre os candidatos com maior pontuação na análise curricular, praticamente não tive mudança de posição após a entrevista — fui da 9<sup>a</sup> para a 8<sup>a</sup> colocação, possivelmente devido à ausência de outro candidato.</p> <p>Por outro lado, candidatos que estavam nas últimas colocações, com pontuações significativamente menores que a minha (inclusive com menos de 7 pontos na etapa curricular, enquanto candidatos muito bem avaliados possuíam mais de 30), subiram diversas posições após a entrevista e ultrapassaram candidatos que até então figuravam entre os três primeiros colocados.</p>	<p>Conforme disposto no edital, a entrevista é uma etapa de <b>caráter classificatório</b>, contribuindo com pontos que compõem o resultado final da seleção. Durante essa fase, foi avaliada a <b>capacidade de comunicabilidade do candidato</b>, considerando-se aspectos como:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Clareza na comunicação verbal;</li> <li>• Objetividade e coerência nas respostas;</li> <li>• Capacidade de argumentação e escuta ativa;</li> <li>• Segurança e desenvoltura ao se expressar;</li> <li>• Postura e adequação à proposta do cargo ou projeto.</li> </ul> <p>A <b>pontuação máxima</b> atribuída nesta etapa é de <b>até 40 (quarenta) pontos</b>. Com base nesses critérios, foi considerada também a <b>aderência dos candidatos ao perfil estabelecido pelo NGI ICMBio Carajás</b> para as vagas ofertadas, sendo atribuída a nota correspondente ao desempenho apresentado. Ressaltamos que a <b>nota obtida na entrevista é somada aos demais critérios de avaliação da seleção</b>, impactando diretamente na <b>classificação geral</b>. Assim, mesmo que o candidato tenha</p>
---------------------------------	----------------------------	--	---

		<p>Essa inversão de posições, sem que haja clareza objetiva sobre o motivo dessa valorização, sugere uma discrepância desproporcional na aplicação dos critérios da entrevista, o que reforça a necessidade de reavaliação da minha nota.</p> <p>Dessa forma, solicito a gentil reconsideração da pontuação atribuída, dentro dos critérios estabelecidos no edital, a fim de garantir a lisura e a coerência na avaliação do perfil técnico-comportamental dos candidatos.</p>	<p>atingido os requisitos mínimos exigidos, o desempenho nessa etapa pode influenciar significativamente sua posição na lista final. Por fim, reforçamos que <b>todos os candidatos foram avaliados com base nos mesmos critérios</b>, assegurando a <b>isonomia e a imparcialidade</b> do processo seletivo para as vagas ofertadas, sendo atribuída a nota pertinente.</p>
--	--	---	--

<b>Nome do Candidato(a)</b>	<b>CPF</b>	<b>Alegação do Candidato(a)</b>	<b>Análise da Instância Recursal</b>
-----------------------------	------------	---------------------------------	--------------------------------------

Carla Regina Rocha	***.919.223- **	<p>Eu, CARLA REGINA ROCHA, CPF: ***.208.042-**, candidato para a vaga de Agente de Apoio ao Monitoramento Ambiental - Nível III, venho através deste interpor recurso quanto ao resultado preliminar da 2<sup>a</sup> etapa, entrevista.</p> <p><b>Ao Núcleo de Gestão ICMBio Carajás,</b> Venho por meio desta informar que cheguei 20 minutos após o meu período de entrevista e não consegui realizá-la, sendo injusto para com os demais candidatos em disputa pela vaga. Um candidato que mora aqui não tem o mesmo tempo de deslocamento. Para chegar aqui, precisei percorrer 27 horas. Tirei 17,50 pontos na análise curricular. Tenho experiência em voluntariado e mais de 10 anos de atividades dentro da Reserva Extrativista, na qual comprovei residência.</p>	<p>Em resposta ao recurso: <b>INDEFERIDO, pelos motivos abaixo relacionados.</b></p> <p>Etapa 2 - Entrevista consiste em "conversar com o candidato com o objetivo de buscar enxergar além das informações curriculares para verificar se há afinidade com as atividades a serem desempenhadas."</p> <p>Contudo, informamos que, conforme estabelecido no edital, a etapa de entrevista foi prevista como <b>presencial, com local, data e horário claramente especificados</b> no seguinte item:</p> <p><b>4.2.2 - A entrevista será realizada no Escritório do Núcleo de Gestão Integrada (NGI) - ICMBio Carajás, R. J. 202 - União, Parauapebas - PA, 68515-000, no período indicado no cronograma anexo, nos horários de 08:00 às 18:00, conforme lista de agendamento a ser divulgada previamente.</b></p> <p>Além disso, ressaltamos que o resultado da etapa anterior foi publicado com <b>dois dias de antecedência</b> à data agendada para a entrevista, possibilitando o planejamento e o comparecimento dos candidatos.</p>
--------------------	-----------------	--	---

Nome do Candidato(a)	CPF	Alegação do Candidato(a)	Análise da Instância Recursal
		Eu, HILDO VERRISSIMO OLIVEIRA VIANA, CPF: ***.754.312-**, candidato para a vaga de Agente de	

Apoio ao Monitoramento Ambiental - Nível III, venho através deste interpor recurso quanto ao resultado preliminar da 2<sup>a</sup> etapa, entrevista.

À Comissão Avaliadora do Processo Seletivo Simplificado ICMBio Carajás, Venho, por meio deste, apresentar recurso referente à **nota da entrevista** e à **pontuação da análise curricular**, conforme previsto no edital do Processo Seletivo Simplificado.

**1. Sobre a entrevista:**

A nota atribuída à minha entrevista não condiz, a meu ver, com o desempenho apresentado nem com minha aderência ao perfil do cargo.

Durante a avaliação, destaquei minha experiência profissional como engenheiro civil, especialmente em obras de infraestrutura com ênfase em saneamento, incluindo projetos e execução de Estações de Tratamento de Água e Esgoto — experiências diretamente relacionadas à proteção e gestão de recursos ambientais.

Minha formação complementar em **Engenharia de Segurança do Trabalho** e **Engenharia da Qualidade** também contribui de forma significativa para o cargo, pois amplia minha capacidade de atuação em áreas como **prevenção de riscos, monitoramento patrimonial, estruturação de procedimentos operacionais, controle de acesso, organização de documentos e atendimento ao público**, todas atividades previstas no escopo da função de Agente Temporário Ambiental, conforme edital.

Acredito que minha formação técnica e minha vivência

Em resposta ao recurso: **DEFERIDO, pelos motivos abaixo relacionados.**

Em atenção ao recurso interposto, informamos que, após nova análise da documentação apresentada, o pedido foi **deferido**, conforme os critérios estabelecidos no Edital nº 021730907.

Verificou-se que os elementos indicados

Hildo Verissimo  
Oliveira Viana

\*\*\*.754.312-\*\*

profissional representam um diferencial positivo para apoiar a gestão das Unidades de Conservação, tanto em atividades operacionais e administrativas quanto no apoio às áreas meio e finalísticas do ICMBio.

Diante disso, solicito gentilmente a **reavaliação da pontuação atribuída na entrevista**, considerando os critérios objetivos estabelecidos no edital e minha evidente afinidade com as responsabilidades do cargo.

## **2. Sobre a análise curricular:**

Verifiquei inconsistências na pontuação atribuída à minha formação complementar e aos cursos apresentados. Para fins de melhor clareza e conferência, reorganizei toda a documentação e envio, em anexo, um arquivo PDF contendo:

- **Na primeira página, o ANEXO I do edital**, agora acrescido da coluna “**Pontuação Obtida**”, onde indico a pontuação correspondente a cada critério, acompanhada de observações explicativas que justificam os pontos atribuídos;
- **Na segunda página**, uma tabela contendo a **relação dos cursos apresentados**, com suas respectivas cargas horárias, certificados e a pontuação obtida de forma discriminada conforme os critérios estabelecidos no edital.

Conforme publicado na análise preliminar, minha pontuação foi registrada como **26 pontos**. No entanto, após revisão criteriosa com base nos critérios do edital,

no recurso atendem em partes aos requisitos previstos no edital, especialmente no que se refere aos critérios de pontuação curricular (Anexo I). Assim, os pontos que necessitavam correção foram devidamente atualizados.

Reforçamos que a análise respeitou os princípios da isonomia e imparcialidade, conforme disposto nas cláusulas do edital, e que todos os candidatos foram avaliados com base nos mesmos parâmetros técnicos e objetivos.

Dessa forma, a pontuação final do candidato foi retificada e a classificação atualizada conforme os resultados da nova avaliação.

	<p>identifiquei que a pontuação correta seria de <b>47 pontos</b>. Ressalto que estou reenviando <b>os mesmos cursos apresentados no ato da inscrição</b>, agora reorganizados e detalhados, com o acréscimo do ANEXO I preenchido com a coluna de pontuação e a distribuição dos cursos conforme os respectivos critérios de avaliação, visando facilitar a verificação e assegurar a correta aplicação dos critérios de avaliação.</p> <p>Solicito, portanto, a <b>revisão da pontuação da análise curricular</b>, à luz das informações atualizadas e documentadas nos anexos.</p>	
--	---	--

**HOMOLOGAR** o seguinte **RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO** das entrevistas e **CONVOCAR OS CANDIDATOS CLASSIFICADOS** para realizar a entrega de documentos para contratação, conforme os itens 8.4 a 8.5 do Edital de Seleção (SEI nº 021730907)

Número de vagas: 3

Área temática: Agente de Apoio ao Monitoramento Ambiental e Patrimonial

Nível III

Duração: 24 meses

Setor: Núcleo de Gestão Integrada (NGI) - ICMBio Carajás

Ordem de Classificação	Nome do Candidato(a)	C.P.F	Resultado - Pontuação da Análise Curricular	Resultado - Pontuação Entrevista	Total	Resultado
1º*	Ligia Haira Duarte de Almeida	***.973.632-**	33,87	40	73,87	Classificado
2º*	Sindy Daniela Ferreira Sozinho	***.002.222-**	9,2	40	49,2	Classificado

3º*	Ezequiel da Silva Sousa	***.598.653-**	6	40	46	Classificado
4º	Hildo Verissimo Oliveira Viana	***.754.312-**	30	14	44	Cadastro Reserva
5º	Paula Porto Bandeira dos Santos	***.035.932-**	7,84	35	42,84	Cadastro Reserva
6º	Miguel Angelo Alves de Sousa	***.335.942-**	23,4	15	38,4	Cadastro Reserva
7º	Lucas Vinicius da S. Gonçalves	***.422.242-**	8	25	33	Cadastro Reserva
8º	Fabio dos Santos Cardos	***.208.042-**	11,15	21	32,15	Cadastro Reserva
9º	Ismael Alves da Silva	***.413.411-**	5	24	29	Cadastro Reserva
10º	Francinete de Souza	***.079.722-**	9	14	23	Cadastro Reserva
11º	Vanderson Alexandre Sousa	***.262.462-**	9	9	18	Cadastro Reserva

Destacamos que conforme item 8.5. do Edital para provimento de agentes temporários ambientais que atuarão no NGI ICMBio Carajás, o candidato que não apresentar toda a documentação prevista neste Edital, no ato de contratação, ficará impedido de ser contratado e será dado prosseguimento à chamada do próximo na lista de classificação.

### **NOME EM MAIÚSCULAS E NEGRITO**

(cargo do signatário com iniciais em maiúsculas)



Documento assinado eletronicamente por **PAULO GUILHERME SATURINO SANTOS, Coordenador(a) de Proteção**, em 01/08/2025, às 14:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Jardel Braz Faiad, Chefe Substituto(a)**, em 01/08/2025, às 16:10, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.icmbio.gov.br/autenticidade> informando o código verificador **021838036** e o código CRC **45F4E1BA**.